

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 13/2025 – CMAS

Súmula: Aprovação da adesão do município ao incentivo financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social para construção do Centro de Referência Social (CRAS) em Cafeara - PR, conforme Deliberação 030/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Cafeara- PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei municipal Nº 344/2010, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho na Reunião Extraordinária realizada em 25 de julho de 2025, constante na ata nº 07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a adesão do município ao incentivo financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social para construção do Centro de Referência Social (CRAS) em Cafeara - PR, conforme Deliberação 030/2025, no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafeara, 25 de julho de 2025.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTO TOLOI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Heloise Reggiani Galbardi
Código Identificador:1E7968DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2025. Edição 3329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>